



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 1027 DE 14 DE OUTUBRO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n° 404, de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n° 23065.007502/2002-82, resolve:

Conceder adicional de insalubridade, no grau médio, a **IVANA LINS SANTOS**, Professor Substituto, matrícula SIAPE n° 1332858, de acordo com o disposto no art. 68 da Lei n° 8.112/90, a partir de 02.10.2002.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 10
Em 29 / 11 / 02